

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1033, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Concede reajuste anual aos vencimentos dos servidores do Magistério Público do Município de Ouro Branco e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) sobre a remuneração correspondente ao mês de dezembro de 2023 dos profissionais de que trata a Lei Complementar nº 003 de 2009.

**Art. 2º** A remuneração do servidor efetivo do Magistério Municipal para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais não poderá ser inferior ao valor de R\$ 3.435,43 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Art. 3º** Os efeitos financeiros desta lei retroagem a 01 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 26 de março de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI Nº 1033, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**

**PARTE PERMANENTE**

NÍVEL	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Até 3 anos *	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos
N1	R\$ 3.950,75	R\$ 4.069,27	R\$ 4.187,80	R\$ 4.306,32	R\$ 4.424,84	R\$ 4.543,36	R\$ 4.661,89	R\$ 4.780,41	R\$ 4.898,93	R\$ 5.017,45
N2	R\$ 4.345,83	R\$ 4.476,20	R\$ 4.606,57	R\$ 4.736,95	R\$ 4.867,32	R\$ 4.997,70	R\$ 5.128,07	R\$ 5.258,45	R\$ 5.388,82	R\$ 5.519,20
N3	R\$ 5.214,99	R\$ 5.371,44	R\$ 5.527,89	R\$ 5.684,34	R\$ 5.840,79	R\$ 5.997,24	R\$ 6.153,69	R\$ 6.310,14	R\$ 6.466,59	R\$ 6.623,04
N4	R\$ 6.084,16	R\$ 6.266,68	R\$ 6.449,20	R\$ 6.631,73	R\$ 6.814,25	R\$ 6.996,78	R\$ 7.179,30	R\$ 7.361,83	R\$ 7.544,35	R\$ 7.726,88

**TABELA I – PROFESSORES ESTATUTÁRIOS**

NÍVEL	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Até 3 anos *	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos
TPN1	R\$ 4.122,52	R\$ 4.246,20	R\$ 4.369,87	R\$ 4.493,55	R\$ 4.617,22	R\$ 4.740,90	R\$ 4.864,57	R\$ 4.988,25	R\$ 5.111,92	R\$ 5.235,60
TPN2	R\$ 4.534,77	R\$ 4.670,82	R\$ 4.806,86	R\$ 4.942,90	R\$ 5.078,94	R\$ 5.214,99	R\$ 5.351,03	R\$ 5.487,07	R\$ 5.623,12	R\$ 5.759,16
TPN3	R\$ 5.441,73	R\$ 5.604,98	R\$ 5.768,23	R\$ 5.931,48	R\$ 6.094,73	R\$ 6.257,99	R\$ 6.421,24	R\$ 6.584,49	R\$ 6.747,74	R\$ 6.910,99
TPN4	R\$ 6.348,68	R\$ 6.539,14	R\$ 6.729,60	R\$ 6.920,06	R\$ 7.110,52	R\$ 7.300,98	R\$ 7.491,44	R\$ 7.681,90	R\$ 7.872,36	R\$ 8.062,82

**TABELA II – TÉCNICOS PEDAGÓGICOS ESTATUTÁRIOS**

**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**  
**PARTE SUPLEMENTAR E EM EXTINÇÃO**

NÍVEL	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Até 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos
NE-MAG	R\$ 3.435,43	R\$ 3.538,49	R\$ 3.641,56	R\$ 3.744,62	R\$ 3.847,68	R\$ 3.950,74	R\$ 4.053,81	R\$ 4.156,87	R\$ 4.259,93	R\$ 4.363,00

**TABELA I: PROFESSORES ESTATUTÁRIOS – NÍVEL EM EXTINÇÃO – MAGISTÉRIO**

Cargo	Nível	Escolaridade	Remuneração
Professor Leigo	A	Ensino fundamental completo	Salário mínimo vigente
Professor Leigo	B	Ensino médio completo	Salário mínimo vigente

**TABELA II: PROFESSORES LEIGOS**

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**B0F53C0A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2024. Edição 3251  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>